



INFORME

Processo nº 23117.037059/2025-16

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE TUTOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADO PELA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL (FACES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

EDITAL DIRFACES Nº 49/2025 RETIFICADO PELO EDITAL DIRFACES Nº 52/2025

1º Nome	CPF	Recurso	Do Pedido	Julgamento	Fundamentação	Parecer
Juliana	040*****46	A candidata solicita reconsideração da pontuação atribuída aos Itens 2.2 e 3.3 do Quadro de Pontuação (Anexo II do Edital).	A candidata argumenta no pedido de reconsideração: Em relação ao Item 2.2 do Quadro de Pontuação (Anexo II do Edital) a candidata salienta as experiências: "FAU tutoria presencial; Policentro (UNOPAR) docente tutoria presencial, conforme registro na Carteira de Trabalho". Em relação ao Item 3.3 do Quadro de Pontuação (Anexo II do Edital) a candidata salienta a existência de um "curso de 80 horas EaD".	Indeferido	A experiência com tutoria é contemplada no Item 2.1 do Quadro de Pontuação (Anexo II do Edital). O item 2.2 contempla experiência como docente. Tutoria e docência são funções distintas. Ademais, no registro, a ocupação na Fundação de Apoio Universitário (FAU) está como "Coordenador Pedagógico" e não como docente. Já a ocupação no Policentro de Educação Ltda. consta no registro, na Carteira de Trabalho, como "Operador de Computador". O Item 3.3 do Quadro de pontuação (Anexo II do Edital) contempla "3.3 - Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD –carga horária de 61 a 79 horas (7 pontos por curso)" e não curso de 80 horas. Os cursos de 80 horas são contemplados no Item 3.4 "Curso para atuar como tutor em cursos na modalidade EAD –carga horária de 80 horas ou mais (10 pontos por curso)". Dessa forma, o curso citado foi considerado no Item 3.4, conforme homologação preliminar dos resultados.	Manter a pontuação anterior.

Ituiutaba, 18 de dezembro de 2025.

Comissão para Seleção de Tutores

Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACES/UFU.

Portaria de Pessoal UFU Nº 3314 de 26 de Maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fernando Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Goulart Da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/12/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Alexandrina Domingues Pereira do Prado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/12/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6951851** e o código CRC **590086BF**.